

DECRETO Nº 12.505, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 024/2022-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 07/02/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.571.024,29 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 3.571.024,29 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 11 1101 01 031 0185 1308 33903999 10010000	Recursos Ordinários	300.000,00
2022 11 1101 01 031 0185 1308 44905299 10010000		1.000.000,00
2022 11 1101 01 031 0185 2530 33903099 10010000		100.000,00
2022 11 1101 01 031 0185 2530 33903999 10010000		1.571.024,29
2022 11 1101 01 031 0185 2530 44905299 10010000		600.000,00
TOTAL		3.571.024,29

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1460 Págs.: 32 e 33 Data: 04/03/2022

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813